



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0740 - PARNAMIRIM, RN, 18 DE JANEIRO DE 2014

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº. 0024, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. DESIGNAR, para exercerem as atribuições legais de Pregoeira, as servidoras abaixo relacionadas:

ALINE CORDEIRO DE FREITAS, MAT. Nº 3913;  
RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES, MAT. Nº 4636;  
TATIANA DE AQUINO DANTAS, MAT. Nº 5875;  
MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS, MAT. Nº 4747;  
JANAÍNA RIBEIRO DE OLIVEIRASANTOS, MAT. Nº 8516.

2º. ATRIBUIR, a cada uma das servidoras acima nominadas, a função de integrar a equipe de apoio, nos processos em que não sejam a Pregoeira Titular.

3º. Publique-se e Cumpra-se, a partir de 06 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº. 0041, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, LARISSA CRISTINA FELIPE DA SILVA, Mat. 65185, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0042, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no

uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, RONALDO APARECIDO DE ALMEIDA, Mat. 64757, de exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0043, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JACKELINE ARAÚJO DA SILVA de exercer o cargo em comissão de Diretora de Administração e Finanças, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0044, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear JACKELINE ARAÚJO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0045, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei nº. 1.273, de 26 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

1º. Nomear MARIA DE FÁTIMA JACINTO BORGES para exercer o cargo em comissão de Diretora de Administração e Finanças, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1960, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

**RESOLVE:**

1º. Conceder ao Servidor JOSIMAR LIRA, mat. 1049, a Função Gratificada I – FG1, lotado Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 02 de dezembro de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

EXTRATOS  
SESAD

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Srª. EDILSA DE OLIVEIRA COSTA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Av. Pres. Castelo Branco, nº 27, Cohabinal, Parnamirim/RN, onde funciona o CEOP - Centro de Especialidades Odontológicas, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais) mensais - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 044/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA. ANUNCIADA MARIA DA TRINDADE. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Caminho das Larcunas, 33- Cajupiranga, Parnamirim/RN, onde funciona o Programa Saúde da Família, por mais 04 (quatro) meses, de 01 de janeiro a 08 de maio de 2014. VALOR: R\$ 500,00

(Quinhentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 073/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Srª. ROSÂNGELA BEZERRA DA SILVA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Paraíba, nº 97, Bairro Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde - PSF de Rosa dos Ventos, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), mensais - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 039/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Sra. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ALVES. - OBJETO: Prorrogar o contrato de locação do Imóvel situado na Rua Capitão Bastos nº 36, Boa Esperança - Parnamirim/RN, para funcionamento da Base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel, por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2012, Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Sr. REGINALDO ANTÔNIO ALVES. - OBJETO: Prorrogar o contrato de locação do Imóvel situado na Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 335, Centro - Parnamirim/RN, para funcionamento da Auditoria da SESAD e Setor de Controle e Avaliação, por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$ 1.610,00 (Hum mil e seiscentos e dez reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 12/2011, Artigo 57, Inciso II, § 1º, Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS  
SETEL

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2013 – CONTRATO Nº 242/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSÉ ERIMAR SILVA DE OLIVEIRA-ME – OBJETO: Prestação de serviço de banda musical OS DESEMBESTADOS DO BRASIL, para apresentação durante o Reveillon na Praia de Pirangi do Norte e no bairro de Rosa dos Ventos – Parnamirim/RN, que irá ocorrer no dia 31 de dezembro de 2013. - VALOR: R\$ 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2013.

**LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS  
SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, Psicotrópicos, Hiperdia e medicamentos para curativos destinados às Unidades Básicas de Saúde de Parnamirim/RN. Vigência: 06.12.2013 a 06.12.2014; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2013; Processo nº 228.808/2013; Contratada: PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; Valor Global do Lote 04: R\$ 510.432,00 (Quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais); Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Alair José Piazzi pela empresa.





FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

# **Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.**

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA